



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
BARÃO - RS**

Processo Legislativo nº 34/ 2019

Comissão Geral de Pareceres

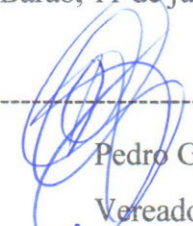
PARECER PELA CONSTITUCIONALIDADE

Veio a esta Comissão de Pareceres o projeto de Lei nº 115/2019, de autoria do Poder Legislativo, do Vereador João Carlos Jahn - PTB, em que dispõem sobre transporte de paciente e acompanhante em tratamento de câncer do centro do município até os centros de referência para tratamento que o Município é conveniado e o seu retorno até a residência do paciente e seu acompanhante.

Este relator entende que estão atendidos os preceitos legais no presente projeto de lei e relator VOTA pela Aprovação do projeto de lei nº 115/2019.

Encaminho para os demais participantes da Comissão Geral de Pareceres para apreciação.

Barão, 11 de junho de 2019

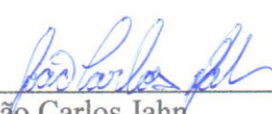


Pedro Gilson Jahn
Vereador Relator



Luiz Felipe Werner

- A favor – Pelas Conclusões do Parecer
 Contra – Pelas Conclusões do Parecer



João Carlos Jahn

- A favor – Pelas Conclusões do Parecer
 Contra – Pelas Conclusões do Parecer



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
BARÃO - RS

Processo Legislativo nº34/2019

Ao Presidente da Mesa

Após ser submetido a votação pela Comissão Geral de Pareceres o projeto de Lei nº 115/2019, teve o parecer da Comissão Geral de Parecer favorável.

Desta forma, encaminha-se o presente projeto de lei a presidência da mesa, com o parecer da Comissão Geral de Pareceres, tendo em vista que o mesmo se encontra APTO para ser votado em plenário, nos termos do artigo 66 e parágrafo único do Regimento interno.

Barão, 11 de junho de 2019.

João Carlos Jahn

Presidente da Comissão